

PORTARIA 019/2015

MANDA EMPENHAR

RONALDO JAIR DONIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 321/2014, de 09 de abril de 2014 e 333/2015, de 06 de janeiro de 2015, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **LUCIANO SALVAGNI** a importância de **R\$ 140,52 (cento e quarenta reais e cinquenta e dois centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite a cidade de Porto Alegre – RS, onde participará no dia 23 de fevereiro do corrente, de audiência no Tribunal de Contas do Estado, onde tratará de assuntos referentes a Câmara de Vereadores de Guaporé.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**RONALDO JAIR DONIDA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**